



**FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE  
BACHARELADO EM DIREITO**

**A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA  
VIDA DAS PESSOAS SURDAS À LUZ DA LEI 10. 436/2002.**

Carlos Eduardo de Moura  
Fernandes Nunes Xavier Filho

**Nazaré da Mata - PE  
2024**



Carlos Eduardo de Moura  
Fernandes Nunes Xavier Filho

**A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA  
VIDA DAS PESSOAS SURDAS À LUZ DA LEI 10. 436/2002.**

Projeto de pesquisa de Conclusão de Curso apresentado a disciplina de TCC I, ministrada pelo Profº Me Mádsen Francisco da Silva, como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade Santíssima Trindade.

**Linha de pesquisa:** Acessibilidade e Inclusão

**Orientador:** Prof. Esp. Maciel Manguinho

**Nazaré da Mata - PE  
2024**



## DEDICATÓRIA

*Dedicamos este TCC primeiramente a Deus, por nos guiar e nos dar forças para enfrentar todos os desafios ao longo desta caminhada, sua presença foi constante*

*e essencial para que nós conseguíssemos superar cada obstáculo.*

*À nossa família, por todo o amor, apoio e compreensão durante esta jornada acadêmica. Aos nossos amigos, pela paciência e incentivo nos momentos de dificuldades e especialmente, a todos aqueles que acreditaram no nosso potencial e nos motivaram a alcançar este objetivo.*

*Aos colegas de curso, com quem compartilhamos não apenas o aprendizado, mas também risadas, desafios e conquistas. A vocês, nosso sincero agradecimento por tornarem essa caminhada mais leve e significativa. Este trabalho é reflexo de tudo que vivemos e aprendemos juntos.*

*Finalmente, dedicamos este TCC a todos os professores e orientadores que cruzaram o nosso caminho, cuja paixão pelo ensino e dedicação ao conhecimento nos moldaram tanto profissional quanto pessoalmente.*



## **AGRADECIMENTOS**

Ao longo desta jornada acadêmica, muitas pessoas desempenharam um papel fundamental na realização deste Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Primeiramente, gostaríamos de expressar nossa imensa gratidão à Faculdade Santíssima Trindade – FAST, que, com sua infraestrutura e compromisso com a excelência educacional, nos proporcionou as condições ideais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradecemos por todo o suporte oferecido ao longo de nossa formação.

Nosso mais sincero agradecimento vai ao nosso orientador, Professor Maciel Manguinho, cujo conhecimento, orientação e paciência foram essenciais para a conclusão deste projeto. Sua disponibilidade para tirar dúvidas, revisar nossas ideias e apontar novos caminhos de pesquisa foi crucial em todo o processo. Agradecemos por ter nos guiado de forma tão competente e dedicada.

Além disso, gostaríamos de destacar a importância das Professoras Daniela Azedo e Níline Andrade, que nos incentivaram e apoiaram a escolha do tema sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Seus estímulos e orientações iniciais nos motivaram a explorar este tema com mais profundidade, revelando-nos a importância da inclusão e do conhecimento sobre Libras. Agradecemos por acreditarem em nossa capacidade e por sempre estarem dispostas a compartilhar seu conhecimento e experiência.

A todos os que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho, nosso sincero agradecimento. Este TCC é resultado de um esforço conjunto, e a ajuda de cada um de vocês foi fundamental para que chegássemos até aqui.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>06</b>
<b>2.1 BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO ENFRENTADAS POR PESSOAS SURDAS NA SOCIEDADE .....</b>	<b>07</b>
<b>2.2 COMO PROMOVER A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS SURDAS NO BRASIL .....</b>	<b>08</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>09</b>
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>11</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>6 CRONOGRAMA DA PESQUISA.....</b>	<b>15</b>
<b>7 ORÇAMENTO .....</b>	<b>15</b>
<b>8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>16</b>

## **A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA VIDA DAS PESSOAS SURDAS À LUZ DA LEI 10. 436/2002.**

Carlos Eduardo de Moura<sup>1</sup>  
Fernandes Nunes Xavier Filho<sup>2</sup>  
Maciel Manguinho de Souza<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Discente do curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Santíssima Trindade.  
E-mail: carlos@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Santíssima Trindade.  
E-mail: fernandes@gmail.com

<sup>3</sup> Docente do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Santíssima Trindade.  
E-mail: fernandes@gmail.com

### **RESUMO**

O estudo destinado a essa pesquisa visa identificar quais as barreiras impossibilitam o cidadão surdo a ter um serviço de qualidade na esfera social jurídica; verificar as formas de acessibilidade que proporcionam a inclusão do cidadão surdo na garantia de seu direito à justiça; e defender a presença de profissionais tradutores e intérpretes de Libras como recursos de comunicação, acessibilidade e inclusão na mediação de cidadão surdos nos serviços jurídicos. Como aporte metodológico utiliza-se uma pesquisa com abordagem qualitativa e de cunho bibliográfico com pesquisas realizadas em bancos de dados que discutam a temática como forma de contribuição para construção deste material além de lançar mão da legislação educacional inclusiva em prol de pessoas surdas na esfera cível brasileira. Referencia-se neste trabalho os estudos de Quadros (2011), Azevedo e Cavalcanti (2020), Azevedo e Cavalcanti (2020) como forma primária para norteamento bibliográfico desta pesquisa. As discussões apresentadas, neste estudo, partem também de uma revisão dos contextos acessíveis em Língua Brasileira de Sinais – Libras como língua de acesso à diagramação dos processos jurídicos no Brasil em que Libras tenha sua utilidade como língua de instrução que norteiam estes fenômenos que servem de aporte para uma compreensão do que discute ao longo da pesquisa. Desta forma, culmina-se em entender que o direito à acessibilidade em Libras para esfera jurídica é um fenômeno de extrema importância aos sujeitos surdos bem como a efetivação de recursos que possibilitem a inserção de profissionais intérpretes de Libras em sistemas de cunho judicial, respeitando sua autonomia e direito através de um processo que se flexibilize aos moldes acessíveis para este determinado público de pessoas com deficiência auditiva.

**PALAVRAS – CHAVE:** Surdos; Acessibilidade; Inclusão Social; Esfera Jurídica; Direito

### **ABSTRACT**

The study aimed at this research aims to identify which barriers make it impossible for deaf citizens to have a quality service in the social and legal sphere; verify the forms of accessibility that provide the inclusion of deaf citizens in the guarantee of their right to justice; and to defend the presence

of professional translators and interpreters of Libras as resources for communication, accessibility and inclusion in the mediation of deaf citizens in legal services. As a methodological contribution, it is used a research with a qualitative approach and bibliographic nature, with research carried out in databases that discuss the theme as a way of contributing to the construction of this material, in addition to making use of inclusive educational legislation in favor of deaf people in the Brazilian civil sphere. This work refers to the studies of Quadros (2011), Azevedo and Cavalcanti (2020), Azedo and Cavalcanti (2020) as the primary form for bibliographic guidance of this research. The discussions presented in this study are also based on a review of the accessible contexts in Brazilian Sign Language – Libras as a language of access to the layout of legal processes in Brazil in which Libras has its usefulness as a language of instruction that guides these phenomena that serve as a contribution to an understanding of what is discussed throughout the research. In this way, it culminates in understanding that the right to accessibility in Libras for the legal sphere is a phenomenon of extreme importance to deaf subjects, as well as the effectiveness of resources that enable the insertion of professional interpreters of Libras in judicial systems, respecting their autonomy and rights through a process that is flexible in the accessible ways for this particular audience of people with hearing impairment.

**KEYWORDS:** Deaf; Accessibility; Social inclusion; Legal Sphere; Right

---

**Data de Aprovação:**

---

## **1 INTRODUÇÃO**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem sido objeto de estudo e reconhecimento crescente por parte de linguistas e pesquisadores ao redor do mundo. Desde os pioneiros como Willian Stokoe (1919 – 2000) até os estudiosos contemporâneos como Quadros e Karnopp (2004) e Moura (2010), a Libras tem sido reconhecida como uma língua natural completa e complexa, dotada de sua própria gramática, sintaxe e semântica. Este reconhecimento não se limita apenas ao âmbito linguístico, mas estende-se ao papel fundamental que a Libras desempenha na comunicação e na construção da identidade cultural da comunidade surda.

Nesta perspectiva, este trabalho explora a importância da Libras não apenas como uma ferramenta de comunicação, mas como um elemento essencial para a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas na sociedade. Ao destacar o reconhecimento legal da Libras no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 10.436/2002, e sua relevância na promoção dos direitos humanos das

peessoas surdas, busca-se contextualizar o papel crucial que essa língua desempenha na garantia da plena participação dos surdos na sociedade.

Além disso, este estudo também aborda a Libras como um componente vital da cultura surda, que vai além da simples comunicação para se tornar um meio de transmissão de conhecimento, tradições e valores compartilhados dentro da comunidade surda. Ao enfatizar a importância da identidade cultural surda, este trabalho destaca a riqueza e a diversidade dessa comunidade.

A Libras é uma língua nacional compartilhada por surdos de diferentes partes do Brasil. As comunidades surdas estão espalhadas por todo território nacional e se constituem a partir do agrupamento de surdos em diferentes espaços socioculturais, entre eles associações de surdos, escolas e pontos de encontros. A Libras é legitimada como uma língua nacional porque é representada por surdos de todo país. Ela é legitimada, também, por meio de suas organizações, como, por exemplo, a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), bem como por meio legal, como a Lei 10.436/2002, que formalmente reconhece esta língua no Brasil. Além disso, disso a Libras integra pesquisas linguísticas de várias universidades brasileiras. Assim, a Libras é legitimada por meio legal, social, político e acadêmico (Quadros, 2024, p. 13).

Após a promulgação da Lei 10.436/2002, que foi marco na história dos direitos das pessoas surdas no Brasil, uma série de direitos e deveres foram estabelecidos para garantir a inclusão e a participação plena dessa comunidade na sociedade. O reconhecimento da Libras como língua oficial não apenas promoveu a autonomia e dignidade dos surdos, mas também trouxe consigo uma série de implicações práticas. Entre elas, destacam-se a obrigatoriedade do ensino de Libras como disciplina curricular em cursos de formação de professores e de fonoaudiologia (Brasil, 2002), visando a promoção da educação bilíngue para surdos e garantindo-lhes acesso a uma educação de qualidade.

Além disso, a legislação garantiu o direito dos surdos à inclusão em escolas regulares, com o suporte de profissionais capacitados em Libras, como intérpretes e professores bilíngues. Essa inclusão escolar não apenas é um direito assegurado por lei, mas também um passo essencial para garantir o acesso, permanência e sucesso educacional desses alunos.

Por outro lado, junto com esses direitos, surgem também deveres para os surdos, como o de valorizar e preservar sua língua e cultura, contribuindo para o fortalecimento da identidade surda e para o reconhecimento da Libras como parte integrante do patrimônio linguístico e cultural do Brasil.

Sustemos que se faz necessária a união de surdos e ouvintes para que inovações consistentes não sejam apenas aquelas que das discussões das evidências trazidas pelas pesquisas, mas as que surgem das estratégias de negociações postas em prática, atenta às “diversidades” implicadas pela Libras, às identidades e culturas surdas, para se garantir a verdadeira “inclusão” que permeia aos surdos exercerem a cidadania de forma efetiva (Quadros, 2024, p. 25).

Apesar de todos os dispositivos legais que asseguram a legitimidade da Libras como língua oficial, as pessoas surdas ainda enfrentam diversos disparates e barreiras significativas de comunicação na sociedade. Essas barreiras são encontradas de diversas maneiras e impactam significativamente suas interações diárias e seu acesso a serviços, informações e oportunidades. As principais barreiras incluem questões tecnológicas, sociais, culturais e educacionais. A falta de tecnologias de assistência adequadas, o estigma social, a discriminação, a falta de acesso a uma educação de qualidade são alguns dos desafios enfrentados pela comunidade surda. Dessa forma, esta pesquisa se norteia através da seguinte indagação: quais as barreiras que ainda precisam ser superadas pelas pessoas surdas ao longo do presente século?

Superar essas barreiras requer esforços coordenados de diversos setores da sociedade, incluindo governos, instituições educacionais, empresas e a própria comunidade surda, visando promover a conscientização, investir em recursos e tecnologias acessíveis e garantir o respeito aos direitos linguísticos e culturais dos surdos para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária.

No que tange à promoção da inclusão e acessibilidade das pessoas surdas no Brasil requer-se uma abordagem abrangente e coordenada, envolvendo diversas áreas como educação, acesso a serviços públicos, tecnologia, legislação e conscientização. Medidas como educação bilíngue, presença de intérpretes em serviços públicos, desenvolvimento de tecnologias acessíveis, legislação e políticas de inclusão, e conscientização da sociedade são fundamentais para garantir os direitos e necessidades dessa comunidade. Essas ações devem ser implementadas de forma integrada, visando assegurar a participação plena e igualdade de oportunidades para as pessoas surdas.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Após a promulgação da Lei 10.436/2002, os surdos conquistaram uma série de direitos que visam garantir sua inclusão e participação plena na sociedade. Esta legislação representou um

marco na história dos direitos das pessoas surdas no Brasil, reconhecendo a Libras como um elemento fundamental para a comunicação e a educação dos surdos.

Segundo Quadros (2004), a Lei 10.436/2002 marcou o reconhecimento da Libras como língua oficial do Brasil, conferindo aos surdos o direito constitucional de utilizar sua língua materna em todos os âmbitos da vida social, política e cultural. Este reconhecimento é fundamental para garantir a autonomia e a dignidade das pessoas surdas, permitindo-lhes expressar-se plenamente e participar ativamente da sociedade.

Além disso, a legislação estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, conforme ressalta Moura (2010). Isso representa um avanço significativo na promoção da educação bilíngue para surdos, garantindo-lhes o acesso a uma educação de qualidade e o desenvolvimento pleno de suas habilidades linguísticas e cognitivas.

No contexto educacional, a Lei 10.436/2002 também garante o direito dos surdos à inclusão em escolas regulares, com o suporte de profissionais capacitados em Libras, como intérpretes e professores bilíngues. Como defende Lacerda (2000), a inclusão escolar de alunos surdos é um direito assegurado por lei, e cabe às instituições de ensino garantir as condições necessárias para o acesso, a permanência e o sucesso educacional desses alunos.

Além dos direitos, os surdos também têm deveres decorrentes do reconhecimento da Libras como língua oficial. Como destaca Skliar (1997), os surdos têm o dever de valorizar e preservar sua língua e cultura, contribuindo para o fortalecimento da identidade surda e para o reconhecimento da Libras como parte integrante do patrimônio linguístico e cultural do Brasil.

Em suma, a Lei 10.436/2002 representou um avanço significativo na garantia dos direitos dos surdos, reconhecendo sua língua e cultura e promovendo sua inclusão e participação na sociedade. No entanto, ainda há desafios a serem superados para assegurar a efetiva implementação desses direitos e para garantir a plena cidadania e igualdade de oportunidades para as pessoas surdas.

## **2.1 BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO ENFRENTADAS POR PESSOAS SURDAS NA SOCIEDADE**

As barreiras de comunicação enfrentadas pelos surdos na sociedade podem ser diversas e impactam significativamente suas interações diárias e seu acesso a serviços, informações e

oportunidades. Ressaltamos então, nesta pesquisa algumas das principais barreiras elencadas de acordo com o quadro apresentado abaixo:

**Quadro 1:** Barreiras Comunicacionais da Língua Brasileira de Sinais - Libras

<b>BARREIRAS COMUNICACIONAIS</b>	<b>FORMAS DE CONFIGURAÇÃO</b>
<b>Barreiras Tecnológicas</b>	A ausência de tecnologias de assistência adequadas também é uma questão crucial. De acordo com Stokoe (1960), "a tecnologia pode desempenhar um papel importante na superação das barreiras de comunicação enfrentadas pelos surdos, fornecendo dispositivos e sistemas que ampliam suas capacidades comunicativas".
<b>Barreiras Sociais e Culturais</b>	O estigma social associado à surdez é uma barreira significativa que os surdos enfrentam. Segundo Lane (2002), "o estigma e a discriminação são obstáculos persistentes que os surdos enfrentam em suas vidas diárias, limitando suas oportunidades de emprego, educação e participação na sociedade".
<b>Barreiras Educacionais</b>	As barreiras educacionais também são um desafio importante. Como apontado por Lacerda (2000), "a falta de escolas e professores capacitados em Libras, juntamente com a ausência de materiais educacionais adaptados, prejudica o acesso dos surdos a uma educação de qualidade e afeta negativamente seu desenvolvimento acadêmico e social".

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir de Quadros (2004).

Superar essas barreiras requer esforços coordenados de diversos setores da sociedade, incluindo governos, instituições educacionais, empresas e a própria comunidade surda. É essencial promover a conscientização, investir em recursos e tecnologias acessíveis e garantir o respeito aos

direitos linguísticos e culturais dos surdos para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária.

## **2.2 COMO PROMOVER A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS SURDAS NO BRASIL**

Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas surdas no Brasil requer uma abordagem abrangente e multifacetada, envolvendo medidas em diversas áreas, como educação, tecnologia, legislação e conscientização. Serão destacadas algumas possíveis soluções:

**Educação Bilíngue e Formação de Profissionais:** A educação bilíngue é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento dos surdos. Esta educação combina o ensino da Libras com o português escrito, é essencial para promover o desenvolvimento linguístico e cognitivo dos surdos e garantir sua participação efetiva na sociedade como destaca Quadros (2004).

**Acesso a Serviços Públicos e Informações:** A presença de intérpretes de Libras em serviços públicos é essencial para garantir o acesso dos surdos a esses serviços. A existência de intérpretes qualificados é um direito garantido por lei e é fundamental para assegurar que os surdos possam compreender e se fazer compreender em diferentes contextos conforme observado por Skrtic (1995).

**Desenvolvimento de Tecnologias Acessíveis:** O desenvolvimento de tecnologias de assistência é uma estratégia importante para facilitar a comunicação dos surdos. De acordo com Padden e Humphries (1988), a tecnologia pode desempenhar um papel crucial na superação das barreiras de comunicação, fornecendo ferramentas e recursos que ampliam as capacidades comunicativas dos surdos.

**Legislação e Políticas de Inclusão:** A legislação e políticas de inclusão são fundamentais para garantir os direitos das pessoas surdas. Moura (2010) enfatiza que a implementação efetiva das leis de inclusão e acessibilidade é essencial para assegurar que os surdos tenham acesso igualitário a serviços, oportunidades e participação na sociedade.

**Conscientização e Sensibilização:** A conscientização e sensibilização da sociedade são passos importantes para combater o estigma e a discriminação enfrentados pelos surdos. Segundo Lane (2002), campanhas educativas e programas de sensibilização são essenciais para promover uma cultura de respeito e inclusão, e para garantir que os surdos sejam reconhecidos e valorizados como membros igualitários da sociedade.

É importante que essas medidas sejam implementadas de forma coordenada e integrada, envolvendo diferentes setores da sociedade, para garantir que os direitos e as necessidades das pessoas surdas sejam efetivamente atendidos.

### **3 METODOLOGIA**

Para esta pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa, onde se busca investigar a importância da comunicação em Libras na vida das pessoas surdas, considerando as implicações da Lei 10.436/2002 e os desafios ainda existentes para a sua efetiva implementação e valorização. A fundamentação deste trabalho reside na realização de uma análise de conteúdos qualitativos bibliográficos.

Este método foi escolhido devido à sua capacidade de aprofundar o entendimento do tema objeto de pesquisa deste trabalho. Ao refletir com base em diversos autores que abordam o assunto, bem como em documentos e legislações pertinentes, busca-se compreender não apenas os aspectos objetivos, mas também as nuances subjetivas envolvidas. A pesquisa qualitativa bibliográfica utilizando a análise de conteúdo é considerada adequada por sua contribuição em desvendar conceitos, fundamentos, desafios e possibilidades, fornecendo um panorama abrangente e detalhado sobre o tema em questão.

Através da análise de estudos acadêmicos e pesquisas sobre o tema, é possível identificar o impacto positivo da utilização da Libras na vida cotidiana das pessoas surdas. Autores como Strobel (2015) destacam que a Libras não é apenas um sistema de gestos, mas sim uma língua completa, com gramática e estrutura próprias, capaz de promover uma comunicação rica e significativa. Quadros (1997) por sua vez ressalta que a utilização da Libras contribui para a construção da identidade cultural surda e para o fortalecimento da comunidade surda, possibilitando o desenvolvimento de laços sociais e relações interpessoais mais sólidas.

A pesquisa bibliográfica tem como objetivo abordar uma problemática específica, ou hipótese, utilizando referências teóricas previamente publicadas. Por meio da análise e discussão de diversas contribuições científicas, essa abordagem visa fornecer subsídios para compreender o tema investigado, incluindo sua abordagem, enfoque e perspectivas na literatura científica.

Portanto, é essencial que o pesquisador realize um método de todo o processo de pesquisa, desde a definição do tema até a forma como os resultados serão comunicados e divulgados. Esta metodologia exige uma construção lógica do trabalho, considerando diferentes aspectos, como a

seleção criteriosa das fontes, a organização coerente das ideias e a decisão sobre o formato final da apresentação dos resultados (Boccatto, 2006).

a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (Boccatto, 2006, p. 266).

Por meio de literaturas, artigos científicos e legislações serão proporcionados neste projeto um aprofundamento no conhecimento de uma área específica, bem como um auxílio na identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem empregados pelos pesquisadores e por fim fornecer suporte para a redação da introdução, revisão de literatura e discussão do trabalho científico.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A implementação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no sistema jurídico brasileiro ainda enfrenta muitos desafios que comprometem sua efetividade. Embora a Lei 10.436/2002 reconheça a Libras como um meio de comunicação legítimo, na prática, sua aplicação em tribunais e instituições jurídicas é bastante limitada. Um dos principais obstáculos é a falta de formação específica em Libras entre os profissionais do direito, como advogados, juízes e servidores. Isso resulta em dificuldades de comunicação e na exclusão de pessoas surdas de processos judiciais.

A promoção da acessibilidade para pessoas surdas na área jurídica, conforme previsto na Lei nº 10.436, exige a implementação de múltiplas estratégias que envolvem desde a capacitação de profissionais, até o uso de tecnologias assistivas e a fiscalização rigorosa do cumprimento da legislação. O trabalho conjunto entre o poder público, organizações da sociedade civil e instituições jurídicas é essencial para garantir o acesso equitativo à justiça. Como destaca **Almeida (2019)**, "a

inclusão de pessoas surdas no sistema jurídico é uma questão de cidadania e direitos humanos, e cabe ao Estado assegurar que nenhuma barreira impeça o exercício pleno desses direitos".

Adicionalmente, a presença de intérpretes qualificados durante audiências e procedimentos legais é muitas vezes insuficiente. Sem essa assistência, é difícil garantir que indivíduos surdos possam participar plenamente, expressar suas opiniões e entender o que está sendo discutido. Isso não apenas compromete seus direitos, mas também prejudica a transparência e a justiça do processo. Outro aspecto que merece destaque é a ausência de materiais jurídicos traduzidos para Libras, como manuais e documentos oficiais. Essa falta de recursos dificulta a compreensão das normas e procedimentos legais, deixando muitas pessoas surdas desinformadas sobre seus direitos e deveres.

Esse cenário tem consequências sérias: muitas pessoas surdas podem desistir de buscar justiça devido à dificuldade de se comunicar, o que perpetua a sensação de que seus direitos são desrespeitados. Portanto, é fundamental que haja uma mobilização para integrar a Libras nas práticas jurídicas, não apenas como uma obrigação legal, mas como uma questão de respeito à diversidade e aos direitos humanos. A mudança começa com a conscientização e a formação, mas também exige um comprometimento institucional para garantir que a comunicação em Libras seja uma realidade no sistema jurídico.

Para garantir um futuro mais acessível para pessoas surdas na área jurídica, em conformidade com a Lei 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação válido, é necessário implementar uma série de iniciativas que promovam a inclusão e a valorização dos direitos dessa comunidade.

Um dos passos essenciais é a capacitação de profissionais do sistema jurídico, como advogados, juízes e servidores. Essa formação deve abordar não apenas a Língua de Sinais, mas também os desafios enfrentados pelas pessoas surdas. Com esse conhecimento, os profissionais estarão mais preparados para criar um ambiente acolhedor e acessível.

Além disso, a presença de intérpretes qualificados é essencial em todas as etapas do processo judicial. A contratação desses profissionais garante que as pessoas surdas possam participar efetivamente de audiências e compreender completamente os conteúdos discutidos. Essa inclusão é vital para que seus direitos sejam respeitados e para que o sistema de justiça funcione de maneira justa.

Outro aspecto importante é a criação de materiais jurídicos acessíveis, traduzidos para Libras. Isso envolve a produção de vídeos e documentos que expliquem de maneira clara os direitos e deveres legais. Esses recursos são essenciais para que as pessoas surdas compreendam melhor suas situações e o funcionamento do sistema jurídico.

Além disso, é necessário fomentar uma cultura de inclusão dentro das instituições jurídicas. Campanhas de conscientização podem ajudar a sensibilizar tanto os profissionais quanto o público em geral sobre a importância da acessibilidade e do respeito à diversidade. Essas iniciativas podem destacar os benefícios de um sistema que se adapta às necessidades de todos os cidadãos.

O desenvolvimento de políticas públicas que garantam a inclusão de pessoas surdas nos processos legais é igualmente fundamental. Essas políticas devem incluir mecanismos de supervisão e avaliação para assegurar sua eficácia. A participação de organizações da sociedade civil que defendem os direitos da comunidade surda pode ser um motor importante para a implementação dessas ações.

Finalmente, a colaboração entre diferentes setores do governo, instituições educacionais e o sistema jurídico é essencial. Essa parceria pode resultar em ações conjuntas que promovam a formação de profissionais e a criação de recursos acessíveis. Construir um ambiente jurídico que respeite e promova a acessibilidade vai além de uma obrigação legal; é uma questão de justiça social.

Com essas iniciativas integradas, será possível transformar a Lei 10.436/2002 em uma realidade concreta. Isso permitirá que pessoas surdas exerçam plenamente seus direitos e tenham acesso a um sistema judicial que valoriza a diversidade. Um futuro acessível na área jurídica é um passo fundamental para construir uma sociedade mais equitativa, onde todos possam participar plenamente e sem barreiras.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As reflexões sobre a comunicação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com base na Lei nº 10.436/2002, evidenciam a importância da Língua de Sinais não apenas como uma ferramenta de comunicação, mas também como um elemento central na garantia dos direitos das pessoas surdas.

A legislação brasileira, ao reconhecer a Libras como meio oficial de comunicação e expressão, representou um avanço significativo, permitindo que a comunidade surda fosse inserida de forma mais plena nas diversas esferas da sociedade. No entanto, ao longo deste estudo, ficou claro que, embora muitos avanços tenham sido alcançados, ainda existem desafios consideráveis que impedem a verdadeira inclusão social e a plena integração das pessoas surdas.

O reconhecimento da Libras pela Lei nº 10.436/2002 é um marco legal importante, pois permite que as pessoas surdas se reconheçam enquanto cidadãos plenos, com acesso aos mesmos direitos que qualquer outro cidadão. A partir da implementação dessa legislação, a Língua de Sinais passou a ser considerada uma forma legítima de comunicação, assegurando que as pessoas surdas possam usufruir de direitos fundamentais como a educação, a saúde, o trabalho e a cultura em igualdade de condições. A educação, em especial, foi um dos campos mais beneficiados pela Lei, com a promoção da inclusão escolar de alunos surdos, seja no ensino regular ou no atendimento especializado.

A presença de intérpretes de Libras e a criação de materiais pedagógicos adaptados às necessidades dos surdos foram avanços importantes, que proporcionaram um ambiente mais acessível e inclusivo para o aprendizado. Entretanto, os desafios enfrentados pela comunidade surda ainda são consideráveis. O preconceito linguístico e social é um dos maiores obstáculos à inclusão efetiva, pois muitas pessoas continuam a perceber a Libras como uma língua inferior em relação ao português.

Essa visão distorcida e preconceituosa ainda resulta em discriminação, marginalização e exclusão das pessoas surdas em diversos contextos, como no mercado de trabalho, no acesso à saúde e até mesmo no ambiente educacional. Além disso, a falta de profissionais qualificados, como intérpretes de Libras e professores capacitados, é um fator limitante que compromete a qualidade dos serviços e a efetividade da inclusão. A escassez de oferta de cursos de formação e a falta de políticas públicas adequadas para a capacitação de profissionais são problemas que ainda precisam ser superados para garantir que as pessoas surdas tenham acesso a serviços públicos e privados com qualidade.

O avanço da inclusão depende de um compromisso coletivo. O papel do Estado é garantir que as políticas públicas de acessibilidade e inclusão sejam implementadas de maneira eficaz, não apenas por meio da legislação, mas também com ações concretas que promovam a igualdade de oportunidades. Além disso, a sociedade deve compreender a riqueza da diversidade linguística e

cultural, reconhecendo que a Libras, assim como qualquer outro idioma, merece respeito e valorização. A promoção da cultura surda e a inclusão da Libras em espaços de visibilidade, como a mídia e eventos culturais, são passos importantes para fortalecer a identidade surda e combater o estigma e o preconceito.

Em conclusão, embora a Lei de Libras tenha sido um marco importante no reconhecimento dos direitos das pessoas surdas, a verdadeira inclusão só será alcançada quando houver um esforço contínuo para que a Libras seja uma língua plenamente integrada à sociedade. Isso exige que todos os setores desde a educação até os serviços públicos e privados estejam preparados para oferecer condições de acessibilidade e inclusão, assegurando a igualdade de direitos. Dessa forma, será possível construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde as pessoas surdas possam viver e participar ativamente, com dignidade e autonomia, em todos os aspectos da vida social.

## 6 CRONOGRAMA DA PESQUISA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Jan 2024</b>	<b>Fev 2024</b>	<b>Mar 2024</b>	<b>Abr 2024</b>	<b>Mai 2024</b>	<b>Jun 2024</b>	<b>Jul 2024</b>	<b>Ago 2024</b>	<b>Set 2024</b>	<b>Out 2024</b>	<b>Nov 2024</b>	<b>Dez 2024</b>
<b>Elaboração do tema da pesquisa</b>		X										
<b>Levantamento bibliográfico</b>		X	X	X	X							
<b>Análise dos dados</b>						X	X	X	X	X	X	
<b>Escrita do projeto</b>		X	X	X	X	X						

<b>Tabulação dos dados</b>							X	X	X	X	X	
<b>Defesa do TCC</b>												X

## 7 ORÇAMENTO

<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>				
Papel Ofício	Resma	01	18,00	18,00
Toner para impressora	Unidade	01	198,00	198,00
Abstract	Página	01	40,00	40,00
Brochura	Unidade	02	30,00	60,00
Cópias Xerográficas	Unidade	360	0,10	36,00
Encadernação Simples	Unidade	06	3,00	18,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>370,00</b>

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da Pesquisa Bibliográfica na Área Odontológica e o Artigo Científico como Forma de Comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 266, 2006.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2002. Disponível online em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm) >. Acesso em 04 abr. 2024.

LACERDA, C. B. F. **Um Pouco da História das Diferentes Abordagens na Educação dos Surdos**. Cadernos CEDES, 26(69), 163-184. 2006.

LANE, H. **Cultura e Educação na Comunidade Surda**. Porto Alegre: Artmed. (2002).

MOURA, M. C. F. **A Libras como Instrumento de Acesso à Educação: Avanços e Desafios**. In: V. I. Nunes, & S. L. de Oliveira (Orgs.), *Libras em contexto: Reflexões sobre a língua e sua educação* (p. 9-22). Campinas, SP: Mercado de Letras. (2010).

PADDEN, C.; HUMPHRIES, T. **Deaf in America: Voices from a culture**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.

QUADROS, R. M. Políticas Linguísticas e a Libras. In.: MOURA, C.; BEGROW, V. D. (Org.) **Libras e Surdos: política, linguagem e inclusão**. São Paulo: Contexto, 2024. p. 13 - 26.

QUADROS, R. M. **Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

SKLIAR, C. **A Surdez: Um olhar Sobre as Diferenças**. Porto Alegre: Mediação. 1997.

SKRTIC, T. M. (1995). **Disability and democracy: Reconstructing (special) Education for Postmodernity**. New York, NY: Teachers College Press.

STORBEL, K.; Fernandes, S. **Educação de surdos: A aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artmed. (2015).